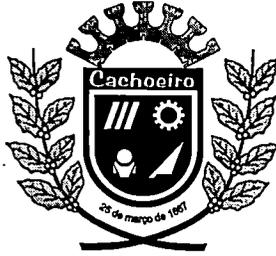


Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(Rubrica do Presidente)



Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2019

PERÍODO: 2019 A 2020

PRESIDENTE: ALEXON CIPRIANO VICE-PRESIDENTE: ELY SCARPINI

1º SECRETÁRIO: ELIO CARLOS SILVA MIRANDA 2º SECRETÁRIO: SILVIO COELHO

ASSUNTO:

PDL Nº 116/2019

INICIATIVA:

vereador Fassarella

HISTÓRICO:

concede comenda especial

ROBERTO CARLOS BRAGA

A ANGELINA PEREIRA DA SILVA

(ANGELA MORELLI ESCUITORA)

*Decreto Legislativo nº 2935/2019  
de 06/05/2019*

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

2ª DISCUSSÃO: 30 / 04 / 2019

APROVADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DOCUMENTO:	P02
PROTOCOLO GERAL:	84428
NÚMERO PRÓPRIO:	116
DATA PROTOCOLO:	30/04/19

**CONCEDE A COMENDA ESPECIAL "ROBERTO CARLOS BRAGA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º** – Fica concedido o título de **COMENDA ESPECIAL "ROBERTO CARLOS BRAGA"**, nos termos da resolução nº174/2008 a **ANGELINA PEREIRA DA SILVA (ANGELLA BORELLI ESCULTORA)**.

**Artigo 2º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Abril de 2019.

  
**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
VEREADOR – Partido Verde

APROVADO

UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 30/04/2019

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

PRESIDENTE 



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

---

**JUSTIFICATIVA**

Paulistana de São João da Boa Vista, Ângela Borelli, nome artístico de Angelina Pereira da Silva, seu primeiro contato com as artes ainda criança, quando acompanhava o avó, com argila moldava pães, cadeiras e pequenos móveis, colocando no fogão a lenha para queima.

Ingressou no Liceu de Artes e ofício em São Paulo, cursando escultura em argila e desenho. No ano de 1996 veio mora em Cachoeiro de Itapemirim, expondo na 6ª Feira Internacional de Mármore e Granito, com Valdieri Martins fundou a Pro Arte, que ensinava alunos da rede pública e crianças carentes a arte a trabalhar com argila.

Acompanhava tudo sobre Roberto Carlos, por essa paixão pelo rei, em 2009 após 6 anos concluiu a escultura “ROBERTO CARLOS 50 ANOS DE EMOÇÕES” de corpo inteiro em mármore branco, com 1.75 metros de altura dos pés a cabeça e com peso total entre a base e escultura de 3,2 toneladas, que homenageou 50 anos da carreira do rei.

---

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON OAS/MT

POLEGAR DIREITO

MAIOR DE 65 ANOS

70547337

*Angelina Pereira da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.527.273-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2017

NOME: ANGELINA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO: ANGELO BORELLI LUZIA MACERA

NATURALIDADE: SÃO PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1936

RCC ORIGEM: SÃO PAULO-SP BELA VISTA CC:LV-8088/FLS.113 /Nº18287

CPF: 256833518/12

*Cestano Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisório JI/RGD-SSP-SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

